



# EM NOTÍCIAS

Publicação oficial da Associação Paulista dos Economistas Aposentados

ELEIÇÕES FUNCEF 2018

APEA apoia  
chapa



PÁGS.: 06 e 07

*Seminário  
FUNCEF*



*Dia dos  
APOSENTADOS*



## DIVERSAS AÇÕES MOVIMENTAM A APEA!

Ciclo de Palestras, Resoluções CGPar, novo Estatuto da CAIXA, Dia do Aposentado, Seminário FENACEF e Eleições FUNCEF

PÁGS.

# 10 E 11

**EXCLUSIVO**

Diretor de Benefícios da FUNCEF, Délvio Joaquim Lopes de Brito, discorre sobre as mudanças no Credplan e Gerente Jurídico, Paulo Chuery, comenta a nova metodologia do Contencioso Judicial.



# 2018

## LUZ À VISTA

lantes para que não sejamos ludibriados de novo por quem não tratará recursos de Participantes e Assistidos com o devido respeito e seriedade.

Ao contribuir para a FUNCEF, nós vislumbramos ter tranquilidade no momento da aposentadoria. Para isso, precisamos ter na Fundação pessoas inequivocamente comprometidas com este objetivo: a tranquilidade e a perenidade de nossas aposentadorias.

É necessário atenção especial nesse momento, quando se inicia o processo eleitoral para Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal. Vamos parar e pensar: em que situação estava a FUNCEF na gestão anterior? Quais eram as perspectivas?

Hoje podemos afirmar que a constante vigilância de cada um de nós, associada ao bom desempenho dos Diretores Eleitos em 2014, que abriram a caixa preta que era a Fundação, fez começar

um novo tempo para a FUNCEF. A partir do processo de denúncias, vigilância, contínuas prestações de contas sobre seu desempenho e ações positivas de nossos diretores eleitos na DE, vemos nosso fundo de pensão subir de grau e a degrau a degrau a dura escalada da recuperação.

Não podemos e nem devemos arriscar no NOVO. Precisamos da continuidade em esse momento para solidificar o bom desempenho conquistado até aqui.

As chapas foram lançadas, três no total. Avaliem, pensem e fiquem muito atentos em razão do período de votação que é extremamente curto: se inicia às 11h do dia dois de abril e encerra-se no dia quatro, às 18h.

Juntos, somos mais fortes!

Maria Lúcia Dejavitte  
Presidente da APEA/SP

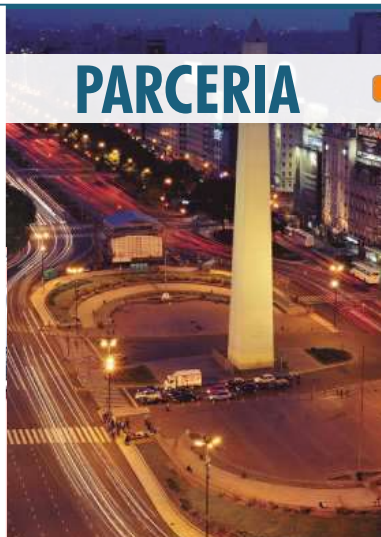
**P**rezados Associados,  
Em tempos de equacionamentos - 2014, 2015 e 2016 -, nos deparamos com uma luz no fim do túnel, luz esta que possibilitará trazer de volta a "esperança" de um futuro melhor. O ano de 2017 fechou com resultado bom e relevante e afastou o monstro de novos equacionamentos, mas ainda teremos que amargar o duro percentual de 19,53% cuja cobrança terá início entre os meses de março e abril. Fiquemos atentos e vigi-

## COMEÇA 3º CICLO DE PALESTRAS COM A DIRETORIA DA FUNCEF



Já iniciou o 3º Ciclo de Palestras com a Diretoria da FUNCEF. Em 15 de fevereiro, a palestra inaugural foi realizada pelas Representações de Campinas, Piracicaba e Sorocaba. No dia 19, foi a vez da Representação de Santos. Os diretores de Administração, Antônio Augusto de Miranda e Souza; de Benefícios, Délvio Joaquim Lopes de Brito, e de Planejamento e Controladoria, Max Mauran Pantoja da Costa, explicaram o plano de equacionamento de 2016, apresentaram os resultados de 2017 e esclareceram dúvidas dos assistidos presentes.

Novas apresentações serão realizadas nas demais Representações da APEA.



PARCERIA

férias E



Parceria APEA/SP e FENAG Férias

Adquira seu plano + férias em condições especiais para associados da APEA.

Sete diárias em hotel de alta categoria para até três pessoas

Por um valor baixo mensal, você programa sua viagem nacional ou internacional!

Fale com Claudete  
Cel.: (11) – 99134-6988  
e-mail: deteparedes@gmail.com

NOVOS ASSOCIADOS

## BOAS VINDAS AOS COLEGAS QUE ESTÃO CHEGANDO!

Venham conhecer a sede da Associação e nossa equipe.

Sua participação é muito importante.

Arnold Reigota Perez  
Carlos Alberto Navarro de Abreu  
Dulce Maria Gomes Toledano  
Elcy Elda Gomes Leao  
Elizabeth De Oliveira Okener  
Heloisa Rocha Brito

Janio Cedro Cavalcanti  
Jose Roberto de Souza Pimentel  
Lucas Fernando Costa  
Luiza Piva Moreira  
Marcos Felipe  
Margareth Guimaraes

Monica Mendes Leal  
Nilse Fumie Sasaki  
Regina Kazue Ui Ohta  
Teresa Cristina Nardi  
Teresina de Souza Valentim  
Toyoko Hayasaka Kiuti

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

A Presidente da Associação Paulista dos Economíários Aposentados-APEA/SP, CNPJ: 55.490.569/0001-74, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da APEA/SP, Artigo 9º, item II, Artigos 10 e 11, item I, combinado com o artigo 24, item III, CONVOCA os associados quites com as obrigações sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12/03/2018 (segunda-feira) às 14h em primeira chamada com a presença de, no mínimo, 1/5 (um quinto) de associados ou, às 14h30 em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, à Praça da República, 468 – 6º andar, nesta Capital – Estado de São Paulo/SP, nos termos do Estatuto em vigor, com a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Apreciar o relatório das atividades da APEA/SP, prestação de contas e do balanço do exercício de 2017.

São Paulo, 22 fevereiro de 2018

Maria Lúcia Cavalcante Dejavite  
Presidente

## PADVs E SAÚDE CAIXA: TRT MANTÉM SENTENÇA

*Ação foi julgada improcedente por prescrição total, mas já foi protocolada petição dos embargos de declaração*

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, de Brasília/DF, em grau de recurso, manteve a sentença proferida em Primeira Instância que julgou improcedente, sob a alegação de prescrição total, a ação civil pública de reintegração ao Saúde CAIXA dos aposentados da CAIXA aderentes aos Programas de Apoio à Demissão Voluntária - PADVs de 1996 a 2001 (nº 0001639-87.2016.5.10.0002). A decisão foi unânime na Primeira Turma durante o julgamento do recurso ordinário em sete de fevereiro.

Segundo a advogada do Departamento Jurídico da APEA, Vera Casale, ainda cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho, logo, já foi protocolada nova petição dos embargos da declaração em 21 de fevereiro, a fim de esclarecer pontos da decisão, questionar o tema e seguir com ação para um debate mais aprofundado nas esferas das instâncias superiores.

## EX-PMPP: ACORDO EXTINGUE EQUACIONAMENTO

*CAIXA assumiu responsabilidade face aos assistidos do extinto Fundo.*

Após dois anos de negociações, a FUNCEF e a CAIXA firmaram um acordo, em 19 de dezembro de 2017, que suspende a necessidade de implementação de plano de equacionamento aos assistidos do antigo Fundo PMPP (Plano de Melhoria de Proventos e Pensões, hoje, ingressados no Novo Plano) referente ao déficit acumulado de R\$ 40,2 milhões do ano de 2016.

A Fundação estimava uma taxa de contribuição extraordinária mínima de 26,12% no prazo de 11,37 anos ao grupo de 600 aposentados e assistidos com idade média de 70,3 anos do plano já extinto.

No entanto, de acordo com as tratativas com a FUNCEF, a Patrocinadora injetará um aporte de R\$ 55,2 milhões a fim de recompor a reserva matemática do atual plano. A motivação foi o reenquadramento dos assistidos do ex-PMPP para

manter o benefício integral nos termos do regulamento do Novo Plano, após o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS iniciar o processo de revisão dos benefícios em janeiro de 2016.

A Patrocinadora também concordou em assumir a responsabilidade por duas ações judiciais que foram impetradas por assistidos do grupo do extinto plano contra a Fundação, que constituem 96,83% do referido déficit.

Fonte: FUNCEF



PORTABILIDADE

CARÊNCIA ZERO

### O SEGURO SAÚDE SOB MEDIDA PARA A CLASSE ECONOMIÁRIA

- Empregados da CAIXA demitidos sem justa causa ou por opção a Programas de Adesão à Demissão Voluntária – PADVs, desligados do Saúde CAIXA;
- Empregados ativos da CAIXA, cedidos a outra empresa, entidade ou órgão da Administração Pública, desligados do Saúde CAIXA;
- Filhos maiores de empregados (ativos e aposentados) da CAIXA, desligados do Saúde CAIXA, por idade;
- Empregados das Associações de Economíários Aposentados - AEAs e de empresas coligadas;
- Empregados e ex-empregados da FUNCEF, Caixa Seguradora, FENAE, UNEI, PREVHAB, APCEFs e demais empresas economiárias e entidades congêneres;
- Empregados temporários e estagiários da CAIXA, FUNCEF, Caixa Seguradora, FENAE, UNEI, PREVHAB, AEAs e demais empresas e entidades congêneres, pelo período de duração do contrato.

SAIBA MAIS EM  
[www.fenacefsaude.com.br](http://www.fenacefsaude.com.br)

CENTRAIS DE  
ATENDIMENTO

FENACEF SAÚDE

Ligue: 0800-600-4635 / (61) 3223-4635 / [saude@fenacef.com.br](mailto:saude@fenacef.com.br)  
SCS - Quadra 1 - Bloco I - Ed. Central - Sala 901  
Brasília - DF - CEP: 70304-900

APEA/SP

PABX: (11) 3150-0900  
Pça da República, 468 - 6º andar - Centro  
São Paulo - SP - CEP: 01045-000

# FENACEF EMPOSSA NOVA DIRETORIA E CONSELHOS

Diretores e conselheiros deliberativo e fiscal foram eleitos no último pleito para o próximo triênio.



Mesa de honra (da esquerda à direita): presidente da Advocef, Álvaro Sérgio Weiler Júnior; presidente da FENAE, Jair Pedro Ferreira; Antônio Carlos Mariani Mansur, então presidente do Conselho Fiscal da Federação; presidente reeleito da FENACEF, Edgard Antônio Bastos Lima; Gerente Nacional de Negociação Coletiva e Relacionamento com Empregados da CAIXA, Teresa Cristina Teixeira de Freitas; diretor da FUNCEF, Renato Augusto Zagallo Vilella dos Santos; e presidente da FENAG, Maíron Antônio Garcia Neves.

A Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal – FENACEF empossou os novos membros de sua diretoria executiva e de seus conselhos deliberativo e fiscal, eleitos no último pleito. A solenidade de assinatura dos termos de posse foi realizada no dia três de janeiro, no St. Paul Plaza Hotel, em Brasília/DF.

A presidente da APEA, Maria Lúcia Cavalcante Dejavite, tomou posse de seu segundo mandato consecutivo na vice-presidência da diretoria executiva da Federação, assim como Edgard Antônio Bastos Lima e Jesse Krieger nas presidências da DE e do CD, respectivamente, para o triênio de 2018 a 2020.

Representando a direção da CAIXA, prestigiaram a cerimônia: José Isaac Arantes Freitas e Teresa Cristina Teixeira de Freitas, Gerente Executivo e Gerente Nacional de Negociação Coletiva e

Relacionamento com Empregados; os diretores da FUNCEF, Antônio Augusto de Miranda e Souza, de Administração; Délvio Joaquim Lopes de Brito, de Benefícios, Max Mauran Pantoja da Costa, de Planejamento e Controladoria, e Renato Augusto Zagallo Vilella dos Santos, de Participações Societárias e Imobiliárias; além de presidentes da Associação de Advogados da Caixa Econômica Federal - Advocef, da Federação Nacional de Associações de Empregados da CAIXA – FENAE, da Federação Nacional de Associações de Gestores da CAIXA – FENAG e das Associações de Economistas Aposentados - AÉAs de todo o Brasil.

## DECLARAÇÕES DE AUTORIDADES PRESENTES

“A Empresa reconhece a legitimidade da Federação como representante de seus empregados aposentados e manterá

a Gerência Nacional de Negociação Coletiva à disposição para esclarecer questionamentos e discutir demandas. Desejamos sucesso na nova gestão e avanços nas reivindicações”. Teresa Cristina de Freitas – representante da CAIXA.

“Parabéns aos eleitos. Há tempos, mantemos um excelente diálogo e nossa expectativa é que esse relacionamento se estreite cada vez mais”. Renato Augusto Zagallo Vilella dos Santos, diretor de Participações Societárias e Imobiliárias da FUNCEF.

Edgard agradeceu a presença de todos, a parceria aos representantes das entidades presentes e ao Mansur, que encerrou seu mandato; à CAIXA e à FUNCEF por manterem a política de portas abertas ao diálogo, se dispôs a colaborar com os desafios futuros da Fundação com a certeza de que serão superados e manifestou seus votos de um exitoso trabalho a todos.

“O ano 2017 foi muito difícil por fatos ruins que ocorreram como o equacionamento do déficit de 2015. Este ano, os desafios ainda permanecem. Há previsão de quase 20% no acumulado das contribuições extraordinárias, mas que nos dão alento de não termos de aportar novos recursos futuramente. Nossos maiores desafios ainda são a FUNCEF e a CAIXA. A Empresa instituiu, em seu estatuto, o teto de 6,5% da folha de pagamento para custeio do Saúde CAIXA, que também compromete a renda dos economistas aposentados com o aumento do rateio. Nossa expectativa é de que superaremos, venceremos e dias melhores virão.

Maria Lúcia Cavalcante Dejavite,  
Presidente da APEA e vice-presidente reeleita da FENACEF.



“Continuaremos a trabalhar pelos direitos dos associados aposentados e participantes da FUNCEF e avançaremos nos novos mecanismos de comunicação. Há grandes desafios em 2018 e a FUNCEF ainda requer especial atenção como a manutenção dos direitos ao Saúde CAIXA. Temos certeza de que alcançaremos os objetivos planejados para este ano.

Jesse Krieger, presidente reeleito do Conselho Deliberativo da FENACEF.

# SEMINÁRIO DA FENACEF DEBATE SOBRE A FUNCEF

PLPs 268/2016 e 439/2017, plano de equacionamento e alteração das taxas de juros atuariais foram discutidos entre especialistas, diretores da Fundação e entidades representativas de participantes.



Participantes do seminário da FENACEF sobre a FUNCEF

**D**irigentes da APEA, Associações de Economiários Aposentados - AEAs e outras entidades representativas de participantes da FUNCEF discutiram os Projetos de Lei 268/2016 e 439/2017, plano de equacionamento e alteração das taxas de juros atuariais com diretores eleitos da Fundação e especialistas durante seminário realizado pela FENACEF em quatro de janeiro de 2018, no auditório da AEA/DF, em Brasília/DF.

Participaram do encontro: presidente da APEA, Maria Lúcia Cavalcante Dejavite; presidente da FENACEF, Edgard Antônio Bastos de Lima; diretores eleitos da FUNCEF, Antônio Augusto de Miranda e Souza, de Administração; Délvio Joaquim Lopes de Brito, de Benefícios; e Max Mauran Pantoja da Costa, de Planejamento e Controladoria; dirigentes das AEAs; da Associação de Advogados da Caixa Econômica Federal – Advocéf, da Associação Nacional de Arquitetos e Engenheiros da Caixa Econômica Federal – Aneac, e da Federação Nacional de Associações de Gestores da Caixa Econômica Federal – Fenag.

## REFLEXOS DOS PLPs NA FUNCEF

A advogada e consultora especialista nas áreas previdenciária e tributária, Melissa Folmann, explicou os impactos dos PLPs 268/2016 e 439/2017 nas entidades fechadas de previdência complementar, que alteram as Leis Complementares 108/2001

e 109/2001 e traçou um paralelo entre o primeiro projeto legislativo, já aprovado no Senado, a legislação atual e as propostas do substitutivo da relatoria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC.

O primeiro PLP propõe aprimorar os dispositivos de governança dos fundos de pensão de patrocínio público e tramita na Câmara Federal em regime de urgência; o segundo, disciplinar o processo de equacionamento de planos de benefícios deficitários, em regime de prioridade. Os dois decorrem do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI dos Fundos de Pensão que confirma a captura e a malversação dos recursos garantidores provocadas por disfunções e vulnerabilidades nos processos de governança e nas regras do ordenamento jurídico aplicável.

**Excessos** - Segundo a advogada, as propostas apresentam preceitos relevantes e desejáveis ao autonomizar as instâncias internas e assegurar prerrogativas e responsabilidades, mas excedem nos impedimentos, sobretudo sugestivo a atividades político-partidárias: *“mudanças benéficas do PLP 268/2016 foram suprimidas no substitutivo da relatoria. Há falhas do aparato regulatório, logo, uma gestão qualificada, transparente e devidamente fiscalizada por participantes, assistidos e patrocinadores já possibilitará o enfrentamento de desafios na gestão de recursos garantidores”*.

**Inconstitucionalidade** - Com relação à flexibilização do sigilo bancário das EFPC patrocinadas por entidades estatais, a consultora assegurou que, advinda de órgão competente e precedida de processo administrativo justificado, não fere a Constituição Federal de 1988, como interpretou o Superior Tribunal Federal nas decisões das Ações Diretas de Inconstitucionalidade; do contrário, é inconstitucional impedir toda forma de atuação política, inerente ao exercício da cidadania, portanto, um direito fundamental. *“A revisão de tais excessos é necessária a fim de viabilizar uma aplicação equilibrada e justa dos preceitos sugeridos”*, concluiu.

## EQUACIONAMENTO INTEGRAL E REDUÇÃO DA TAXA DE JUROS ATUARIAIS

Após apresentarem o plano de equacionamento do REG/Replan de 2016 e explicarem a decisão dos órgãos colegiados de equacionar o deficit em sua totalidade (leia mais na página 12), os diretores eleitos da FUNCEF também esclareceram sobre a revisão das alíquotas na avaliação atuarial prevista para ser implementada a partir de abril deste ano, cujas taxas de juros baixaram de 5,51% para 4,50%. Considerando estas reduções, o acumulado passa de 20,23% para 19,53%. O diretor também explanou os efeitos na reserva matemática baseada em estudos complementares da solvência dos planos nos próximos 30 anos e as razões das medidas. (leia mais na página 14).

EQUACIONAMENTO	TAXAS EXTRAORDINÁRIAS VIGENTES	TAXAS EXTRAORDINÁRIAS REVISTAS
2014	2,78%	2,59%
2015	7,86%	7,35%
2016	9,59%	9,59%
Totais	20,23%	19,53%

# ELEIÇÕES FUNCEF 2018: ESTÁ PREOCUPADO COM A FUNCEF? SAIBA COMO VOTAR!

Votação será exclusivamente por portal e aplicativo da Fundação.

As eleições da FUNCEF serão de 2 a 4 de abril de 2018. Os participantes e assistidos poderão votar somente por meio do portal e do aplicativo da Fundação (veja abaixo).

Atenção: não haverá mais votação no SISRH (sistema interno da CAIXA) e no serviço telefônico de 0800.

O processo eleitoral nomeará **três diretores** (Administração, Benefícios e Planejamento e Controladoria), **dois mem-**

**brós titulares e dois membros suplentes do Conselho Deliberativo e um membro titular e um membro suplente do Conselho Fiscal** para os próximos quatro anos (de 2018 a 2022).

nos de benefícios administrados pela FUNCEF.

## Eleitores devem cadastrar e-mail para votar

A votação será apenas por meio do Autoatendimento no Portal da FUNCEF e do seu aplicativo (disponível nas versões Android e IOS). Para tanto, os eleitores deverão ter seus e-mails atualizados e registrados no cadastro da Fundação para geração de senha de acesso.

## COMO VOTAR

1. Acesse [www.funcef.com.br](http://www.funcef.com.br)
2. Digite o login e a senha e clique em entrar
3. Em seguida, clique em Eleições.
4. Vote na chapa escolhida e clique em "salvar"

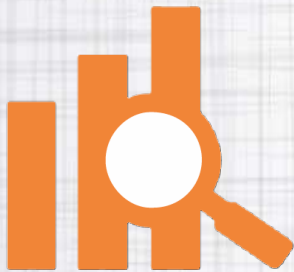
## PRIMEIRO ACESSO

1. Acesse [www.funcef.com.br](http://www.funcef.com.br)
2. Clique em "cadastrar senha"
3. Informe o CPF, a data de nascimento e siga as instruções na tela.

## SENHA ESQUECIDA

1. Acesse [www.funcef.com.br](http://www.funcef.com.br)
2. Clique em "esqueci a senha" e informe o CPF, a data de nascimento e siga as instruções na tela.

## CONHEÇA OS CANDIDATOS DAS CHAPAS INSCRITAS



# CONTROLE E RESULTADO

### Diretoria Executiva:



**Membro titular:** Antônio Augusto de Miranda e Souza



**Membro titular:** Délvio Joaquim Lopes de Brito



**Membro titular:** Max Mauran Pantoja da Costa

### Conselho Deliberativo:

**Membro titular:** Ciro Cormack  
**Membro suplente:** Jairo Dantas  
**Membro titular:** Celso Matos  
**Membro titular:** Vilson Willemann

### Conselho Fiscal:

**Membro titular:** Isidoro Ramos  
**Membro suplente:** Ana Cristina Gomes

Contatos da Chapa: Controle e Resultado

[controleresultado@gmail.com](mailto:controleresultado@gmail.com)

61 98625-0732  
61 98625-0794  
61 98625-0796

## Chapa Juntos pela FUNCEF

### Diretoria Executiva:

**Membro titular:** Alberto Cavalcante Braga

**Membro titular:** Liane Vinagre Klautau

**Membro titular:** Lúcio Flávio Mourão Santos

### Conselho Deliberativo:

**Membro titular:** Cely de Campos Mantovani

**Membro suplente:** José Morone

**Membro titular:** Rogério Antônio Vida Gomes

**Membro suplente:** Carlos Jairo Limberger Hahn

### Conselho Fiscal:

**Membro titular:** Vilmar Luiz Mattiello

**Membro suplente:** Fernanda Oliveira de Souza Soares

## Chapa do Participante

### Diretoria Executiva:

**Membro titular:** Fabiana Cristina Mene-guele Matheus

**Membro titular:** Emanuel Souza de Jesus

**Membro titular:** Álvaro Augusto Hall

### Conselho Deliberativo:

**Membro titular:** Sellim Antônio de Salles Oliveira

**Membro suplente:** Alana Cristina Gomes da Silva

**Membro titular:** Valter San Martin Ribeiro

**Membro suplente:** Celeste Cássia da Fonseca

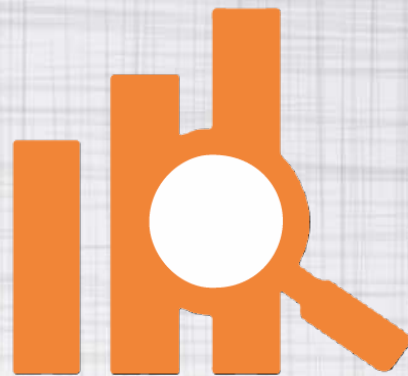
### Conselho Fiscal:

**Membro titular:** Carlos Augusto da Silva

**Membro suplente:** Túlio Roberto Nogueira Menezes

## APEA APOIA A CHAPA CONTROLE E RESULTADO:

A APEA APOIA A CHAPA CONTROLE E RESULTADO PORQUE SEUS CANDIDATOS À DIRETORIA EXECUTIVA (ANTÔNIO AUGUSTO DE MIRANDA E SOUZA, DÉLVIO JOAQUIM LOPES DE BRITO E MAX MAURAN PANTOJA DA COSTA, ATUAIS DIRETORES ELEITOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE BENEFÍCIOS E DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA), VÊM HONRANDO O COMPROMISSO DA ATUAL DIRETORIA DE GERIR A FUNCEF COM TRANSPARÊNCIA, AUSTERIDADE E EQUILÍBRIO.



# CONTROLE E RESULTADO

## 10 MOTIVOS PARA VOTAR NA CHAPA CONTROLE E RESULTADO

1. Disponibilizam de um canal próprio de prestação periódica de contas
2. Dispõem-se a dialogar diretamente com os participantes e assistidos em nossos Ciclos de Palestras
3. Colaboram como assistentes de acusação do Ministério Público Federal na Operação Greenfield que resultou na recuperação de R\$ 1,8 bilhão em acordos com a J&F e Bradesco
4. Participam da instalação da Comissão Técnica de Apuração, hoje, com 30 processos em andamento
5. Triplicaram a rentabilidade dos investimentos
6. Vetaram as alocações em FIPs
7. Reduziram as taxas de administração
8. Diminuíram as despesas administrativas gerando uma economia de R\$ 80 milhões
9. Definiram uma meta atuarial exequível, de acordo com o potencial de rentabilidade dos ativos
10. Cessaram o deficit equacionável em 2017.

PP A permanência dos Diretores eleitos garantirá a continuidade dos bons resultados que começamos a colher após quatro anos de muita luta e vigilância.

A FUNCEF necessita de constante blindagem para garantir uma administração profícua, com gestores íntegros, éticos e corajosos para enfrentar desafios vindouros.

Maria Lúcia Cavalcante Dejavite,  
presidente da APEA e vice-presidente da FUNCEF.

## CONFIRA AS PRÓXIMAS ETAPAS DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

EVENTO	DIA
Divulgação das chapas homologadas	26/03/2018
1º turno Votação	02 a 04/04/2018
Divulgação das candidatos eleitos	04/04/2018
2º turno Votação (se houver)	16 a 18/04/2018
Divulgação das candidatos eleitos	18/04/2018
Envio de Requerimentos de Habilitação à PREVIC	20/04/2018
Análise dos Requerimentos pela PREVIC	23/04 a 23/05/2018
Posse dos candidatos eleitos	30/05/2018

## O QUE DE FATO ESTÁ EM JOGO

*“O que a vida requer da gente é coragem.”  
Grande Sertão: Veredas, Guimarães Rosa*

Colegas participantes,  
(...) O que está em jogo é nosso patrimônio. Continuam as condições facilitadoras às interferências político-empresariais na estrutura legal e regulatória do setor e no poder normativo de definição do desenho estatutário final da FUNCEF (Patrocinadora e PREVIC), que tantos danos causaram ao patrimônio e reputação da Fundação. (...) Ocorreu a “submersão”, mas não a remoção de tais engrenagens, graças à pressão e vigilância dos participantes, atuação da Direto-

ria em primeira linha de defesa, CPI dos Fundos de Pensão e Operações Lava-Jato e Greenfield, que colaboramos numa efetiva “abertura da caixa-preta”. (...) Não houve “acidente” de percurso, efeitos de “conjuntura” adversa ou “conduta inapropriada” de dirigentes. (...) Lidamos com “forças” alojadas no sistema político-empresarial, somente enfraquecidas após um sistemático e perseverante trabalho de identificação e remoção dos “pontos de contato” com poder e influência nas decisões e rumos da Funda-

ção. Com essa missão que chegamos à FUNCEF e é nela que engajamos nossas energias e esforços. Isso requer, de nós, perseverança, estratégia e coragem para manter o que avançou e fazer frente ao que virá. Há muito trabalho pela frente e seu apoio e vigilância são imprescindíveis para que tenhamos êxito.

**Contamos e precisamos do seu apoio.  
Junte-se a nós nessa luta.**

**Por: Diretor de Administração da FUNCEF  
Antônio Augusto de Miranda e Souza**

# RESOLUÇÕES DA CGPAR ENTRAM EM VIGOR

Publicadas no DOU em 26 de janeiro, alterações no custeio dos benefícios de assistência à saúde das empresas estatais federais no pós-emprego prejudicam usuários aposentados do Saúde CAIXA.

Publicadas no Diário Oficial da União de 26 de janeiro, já estão em vigor as Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPar nº 22 e nº 23/2018 que estabelecem diretrizes e parâmetros de governança e custeio às empresas estatais federais acerca dos benefícios de assistência à saúde de seus empregados.

As novas regulamentações prejudicam diretamente os usuários dos planos de saúde das empresas públicas federais, como o Saúde Caixa, inclusive os aposentados e pensionistas da Patrocinadora, pois precarizam sua gestão. "Mesmo ainda em processo de debate com muitas entidades representativas sobre a viabilidade destas resoluções, o governo não abriu espaço ao diálogo e as aprovou na íntegra de forma desrespeitosa e desumana", protestou a presidente da APEA, Maria Lúcia Cavalcante Dejavitte.

## Veja os principais pontos que afetam os aposentados:

**Resolução nº 23** – estabelece diretrizes e parâmetros ao custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados.

- **Art. 2º:** há divergência conceitual sobre folha de proventos com relação ao novo estatuto da CAIXA. Na resolução, "corresponde à soma dos valores recebidos pelos aposentados e pensionistas a título de renda anual de aposentadoria ou pensão, pagos por instituição oficial de previdência social e o valor pago a título de previdência complementar que decorreu do contrato de trabalho com a empresa estatal" enquanto no código da Patrocinadora refere-se à "soma dos va-

lores recebidos pelos aposentados e pensionistas a título de renda anual, pagos pela CAIXA e pela entidade fechada de previdência complementar que decorreu do contrato de trabalho com a empresa estatal, excluídos os valores recebidos do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, estes últimos, independentemente da fonte pagadora". É necessário o alinhamento conceitual junto à CAIXA, incluindo o benefício do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS no cálculo do custeio.

- **Art. 3º (§ 1º e 3º):** esta cláusula limita a participação das empresas estatais federais no custeio dos benefícios de assistência à saúde, na modalidade de autogestão, ao menor dos dois percentuais apurados sobre a folha de pagamento: 8% ou o percentual correspondente à razão entre o valor despendido pela empresa para o custeio do plano e o valor da folha de pagamento apurados em 2017 acrescidos de até 10% do resultado dessa razão. Em seu parágrafo primeiro, determina que "as empresas estatais federais que concedem benefícios de assistência à saúde no pós-emprego, deverão considerar os gastos com este custeio a seus empregados inativos e pensionistas e o valor de sua respectiva folha de proventos no cálculo estabelecido". No terceiro, estabelece a paridade entre empresa e beneficiários: "a contribuição da empresa estatal federal ao custeio do benefício de assistência à saúde não poderá exceder a contribuição dos empregados".

- **Art. 8º:** os empregados, ao se aposentarem, perderão o direito ao benefício de assistência à saúde com custeio da empresa, que valerá somente enquanto vigorar o contrato trabalhista: "o benefício de assistência à saúde, com custeio

pela empresa, somente será concedido aos empregados das empresas estatais federais durante a vigência do contrato de trabalho".

- **Art. 9º (incisos I e IV):** rompe com o princípio da igualdade, pois prevê "cobrança das mensalidades por beneficiário, de acordo com faixa etária e/ou renda" e exclui os pais como dependentes na "limitação da inscrição como beneficiários a cônjuges, filhos, enteados e menores sob tutela ou curatela".

**Resolução nº 22** – estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança às empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão.

- **Artigo 3º:** exige apresentação de relatório consolidado contendo: custo do benefício no pós-emprego e estimativa aos três exercícios subsequentes, avaliação da composição da carteira de beneficiários considerando a evolução do percentual de idosos, a idade média dos beneficiários, a distribuição de beneficiários por faixa etária, a razão de dependência e o índice de envelhecimento e rigor no trato da extensão do plano de saúde aos aposentados e pensionistas.

"A CGPAR demonstra, em suas resoluções, total descaso com os aposentados e pensionistas das empresas estatais federais. Precisamos nos unir e acompanhar constantemente a fim de termos mais conhecimento do assunto e buscarmos por uma revisão nas normas para melhorarmos essa situação", alertou Maria Lúcia.

A APEA promoveu palestra explicativa aos seus associados sobre os impactos das resoluções e os debateu em audiência pública na Câmara Federal junto à FENACEF, representantes do governo e outras entidades representativas afins.

## NOVO ESTATUTO DA CAIXA JÁ LIMITOU O CUSTEIO

Aportes da Patrocinadora serão de até 6,5% sobre as folhas anuais dos pagamentos de ativos e aposentados a partir de janeiro de 2020.

O novo estatuto da CAIXA, aprovado em 19 de janeiro em Assembleia Geral Extraordinária, já definiu o teto anual de 6,5% correspondente à soma das folhas de pagamentos da Empresa e de proventos da FUNCEF (exceto a parcela do INSS) no dispêndio do Saúde CAIXA da Patrocinadora a partir de janeiro de 2020.

## CONSULTORIA PARA A DECLARAÇÃO DE IRPF

A APEA/SP oferecerá consultoria gratuita para esclarecimento de dúvidas sobre a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2018/2017.

Os associados interessados já podem agendar data e horário antecipadamente (somente serão atendidos Associados agendados).


Agendamentos e mais informações : Thayná (11) 3150-0900

Associados do Interior: devem encaminhar os documentos à APEA/SP pelo e-mail, antes do agendamento do horário, para análise prévia da Consultora.

O plantão será na sede da APEA (Praça da República) no período e horários abaixo:

14/março até 27/abril/2018 - das 10h às 15h30min  
Intervalo Almoço: 11h30min às 12h30min





# NOTA DE ESCLARECIMENTO REFERENTE ÀS RESOLUÇÕES 22 E 23 DO MPOG – POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES NO SAÚDE CAIXA.

Vários clientes procuraram o escritório para sanar dúvidas referentes à edição de duas Resoluções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas implicações no Saúde Caixa. Diante disso, elaboramos a presente nota de modo a melhor esclarecer a questão e apresentar o posicionamento técnico-jurídico do escritório.

As Resoluções n.º 22 e 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão tratam sobre diretrizes e parâmetros de governança e de custeio dos benefícios de assistência à saúde das empresas estatais federais. Dentre as diversas disposições trazidas, acreditamos que as que mais interessam aos nossos clientes são aquelas referentes:

1) **à alteração da participação da empresa no custeio do benefício**, com a imposição de uma fórmula específica de definição do percentual de participação da empresa no custeio do benefício e a determinação de que não supere a contribuição dos empregados; e

II) **à manutenção do benefício para os empregados que vierem a se aposentar e se desligar da empresa** que, segundo a resolução, não poderá ter participação da empresa no custeio do benefício.

O posicionamento técnico-jurídico do escritório é de que todos os atuais empregados da Caixa possuem direito adquirido à forma de custeio do Saúde Caixa e à sua manutenção quando vierem a se aposentar pelo INSS (por tempo de contribuição ou idade) por força do normativo interno, que aderiu ao contrato de trabalho de quem é funcionário.

As próprias resoluções do MPOG determinam o respeito ao direito adquirido. Todavia, o conceito de direito adquirido não é de fácil delimitação e está sujeito a diversas interpretações.

Os normativos internos da Caixa estabelecem os seguintes pontos:

- São beneficiários do Saúde Caixa, os titulares e os seus dependentes (item 3.1.1 do RH 043);

- São titulares do Saúde Caixa, dentre outros, o empregado ativo e **o aposentado pela previdência social** (item 3.2.1 do RH 043); e, por fim,

- O custeio do Saúde Caixa é realizado na razão de 70% de responsabilidade da Caixa e 30% de responsabilidade dos titulares (item 3.3.1 do RH 070).

Os normativos empresariais, como o RH 070 e o RH 043, possuem natureza jurídica de cláusula contratual e passam a integrar o contrato de trabalho dos empregados nos termos da CLT.

O art. 468 da CLT dispõe que a alteração do contrato de trabalho apenas será lícita quando houver consentimento do empregado e, ainda assim, se não lhe for prejudicial. Qualquer alteração prejudicial do normativo, segundo pacífica jurisprudência, apenas seria aplicável aos empregados admitidos **após** a respectiva alteração. Desse modo, **as cláusulas dispostas no RH 043 e no RH 070 estão protegidas pelo art. 468 da CLT e incorporaram definitivamente ao contrato de trabalho de todos os em pregados da Caixa.**

Considerando que as resoluções do MPOG são hierarquicamente inferiores à lei, elas não podem superar as garantias previstas na CLT. Portanto, **entendemos que os em pregados que estão atualmente na ativa não podem ter a forma de custeio do Saúde Caixa alterado em seu prejuízo, bem como têm direito a permanecer como titulares do Saúde Caixa após a aposentadoria pelo INSS, mantendo a forma de custeio estabelecida pelo item 3.3.1 do RH 070**, em razão de terem os normativos empresariais incorporado ao contrato de trabalho.

Nada obstante, apesar de protegidos pelo art. 468 da CLT, isso não faz com que essas disposições normativas sejam imutáveis ou que a Caixa, na prática, esteja impedida de violá-los.

O Sindicato, como representante dos trabalhadores, pode negociar direitos, inclusive aqueles relativos ao Saúde Caixa. Portanto, entendemos que seria lícita eventual alteração ou até mesmo supressão de tais direitos, desde que fossem aceitas pelo Sindicato durante a negociação coletiva. Nesse sentido, vale salientar que a reforma Trabalhista deu ainda maior força à negociação coletiva, permitindo a prevalência do negociado sobre o legislado, logo o que for negociado poderá prevalecer à lei.

Por fim, tendo em vista que até o momento a Caixa não se pronunciou oficialmente em relação às resoluções, não é possível saber a postura que ela irá adotar. Por se tratar de norma do Poder Executivo Federal, muito provavelmente a Caixa a seguirá fielmente, ainda que esse posicionamento seja questionável do ponto de vista jurídico-trabalhista. **Todavia, apenas poderemos saber qual será a verdadeira conduta da Caixa após posicionamentos oficiais por meio de circulares ou alterações normativas.**

Apesar de as resoluções resguardarem o direito adquirido, é possível que a interpretação dada pelo MPOG e pela Caixa seja no sentido de que apenas tem direito adquirido aquele empregado que já se aposentou, já se desligou da reclamada e permaneceu vinculado ao Saúde Caixa com a forma de custeio atual.

Assim, caso a Caixa venha a alterar a situação dos demais empregados sem prévia negociação coletiva, entendemos pela viabilidade de adoção de medidas judiciais buscando que eventuais alterações prejudiciais sejam consideradas ilícitas e a determinação de retorno das condições anteriores.

Nossa equipe permanece à disposição para eventuais dúvidas, bem como analisar e avaliar cada situação de maneira particularizada.

Atenciosamente,

Yamakawa Advocacia e Consultoria

# CONTENCIOSO JUDICIAL: ENTREVISTA COM O GERENTE JURÍDICO DA FUNCEF

Em meio às expectativas com a nova metodologia no dimensionamento do Contencioso Judicial, APEA EM NOTÍCIAS entrevistou o gerente jurídico da FUNCEF, Paulo Chuery, para explicar os reflexos destas mudanças nos planos de benefícios da Fundação.

**O contencioso judicial é o maior fator do déficit da FUNCEF? Qual é a atual dimensão?**

Não, tampouco menos importante. Em observância às boas práticas de governança e ao diagnóstico da Gerência Jurídica, implantamos um plano de ação para geri-lo, que aperfeiçoa a gestão dos processos judiciais, contem o crescimento do passivo financeiro e encaminha soluções definitivas de governança. Até novembro último, 3.953 processos com mais probabilidade de decisão parcial ou totalmente desfavorável à FUNCEF exigiam dela, a provisão de R\$ 2,4 bilhões. Uma revisão da estimativa do contencioso jurídico, da classificação das expectativas de perda e da metodologia de mensuração dos valores das ações judiciais e de provisionamento do contencioso judicial (atualizado jurisprudencialmente) foi aprovada pela Diretoria Executiva em janeiro. Logo, o montante apurado de provisão do contencioso jurídico à competência de dezembro de 2017 foi de R\$ 1,4 bilhão, na nova metodologia, adequada ao *Pronunciamento Técnico CPC 25*.

**Com a nova metodologia, qual é o impacto nos resultados da FUNCEF?**

A estimativa foi apurada e será divulgada após a aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 pelos órgãos de governança.

**Qual é o reflexo do contencioso previdencial sobre o déficit acumulado do REG/Replan?**

Os demonstrativos contábeis apontam 3,89%, ou seja, baixo sobre o consolidado de 2014 a 2016.

**O contencioso de perda possível não é contabilizado e avançou 76% (R\$ 12,7 bi) desde 2015, segundo o último relatório anual. Ele poderá demandar um novo equacionamento?**

Estas ações têm risco inferior a 50%, conforme evolução da jurisprudência. O atual montante provisionado pela Fundação corresponde ao risco a que está exposta. Uma única ação coletiva corresponde a 29% deste, ou seja, R\$ 4.963 bilhões. Os Magistrados têm julgado observando as nuances do pacto previdenciário, inclusive, declinando algumas da competência trabalhista para a cível.

**Por que a FUNCEF é corré em ações trabalhistas de participantes acerca da política salarial da CAIXA?**

A FUNCEF também é ré nas ações judiciais de discussão do contrato de trabalho e previdenciário com a CAIXA e o REG/Replan, plano de benefício definido, baseia-se no princípio do mutualismo, logo, cabe cumprir a decisão e provisionar recursos contábeis para eventuais

perdas. Caso o participante obtenha decisão favorável na Justiça, a Fundação atualizará os valores do seu benefício e administrará o impacto financeiro futuro na reserva matemática do plano. A judicialização tem um preço alto a todos os participantes e assistidos da Fundação. Em 2016, uma única ação coletiva elevou o passivo do contencioso possível em R\$ 3,83 bi. As ações judiciais implicam, até seu resultado final, em despesas para manutenção da representação e defesa da Fundação no âmbito judicial e aumento das obrigações financeiras dos planos decorrente da decisão.

**Como a CAIXA tem respondido à imputação de sua responsabilidade no passivo de natureza trabalhista?**

A Gerência Jurídica da FUNCEF sempre revisa teses, contestações, recursos etc., atualiza argumentos e à interpretação jurisprudencial mais recente, além de monitorar decisões exaradas nos principais objetos nos Tribunais Brasileiros. Os advogados internos atuam, pessoal e constantemente, na apreciação dos processos em gabinete, audiências e sessões de julgamento. Nota-se resultados positivos em matérias e Tribunais sobre a necessidade de recomposição da reserva matemática e ações que envolvem os empreendimentos da FUNCEF e que ela detém participação societária. Após condenação de natureza trabalhista, a CAIXA tem atuado nos limites da condenação imposta e, quando possível, a Fundação tem analisado a melhor forma de minimizar os prejuízos dessas demandas, caso a caso.

**Como a FUNCEF provisiona?**

A Fundação considera a estimativa para apuração (metodologia) aprovada pela DE que é norteadada pelo *Pronunciamento Técnico CPC n° 25, Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar* e análise jurisprudencial, além da responsabilidade da Patrocinadora em histórico recente.

**Que riscos reais e diretos este passivo trabalhista oferece à Fundação?**

A análise do risco e a provisão são feitos a partir de base estatística, conforme normas contábeis e princípios de gestão do risco legal e da segurança jurídica. Os riscos da FUNCEF estão mensurados e contemplados no provisionamento. À Fundação, é adequado e suficiente, o provisionamento para cobertura do risco atual, pois acompanha os processos e respectivas alterações, contempla a avaliação do advogado e revisa as estimativas anualmente. Caso, não tenha êxito nas ações que compõem o passivo trabalhista, em especial, movidas coletivamente, haverá impacto financeiro na situação do contencioso e do equacionamento, que será solucionado de forma a minimizar os prejuízos.

**Qual é a expectativa de retorno dos acordos em processo?**

Nos últimos meses de 2017, houve aumento substancial nos acordos com a



Paulo Roberto Galli Chuery

CAIXA que não imputaram obrigações à FUNCEF, pois a composição/transação é arcada integralmente pela Patrocinadora, contribuindo com a redução do passivo trabalhista da Fundação.

**O senhor gostaria de acrescentar algo?**

Foi solicitado à CMV, por via judicial, declaração de que a FUNCEF não responderá solidariamente em ações trabalhistas por falta de pagamentos e encargos, em desfavor de Companhias que investiu por meio de Fundos de Investimento em Participações (FIPs), mitigando prejuízos que gerariam passivo trabalhista. Quanto à atuação junto ao MPF e à Polícia Federal na Operação *Greenfield*, com a criação da Coordenação Sancionadora e das Comissões Técnicas de Apuração de Responsabilidade - CTA, o material probatório levantado e os documentos produzidos e disponibilizados pelos demais Órgãos são subsídios consistentes para ingressar com ações cíveis de reparação de danos, ponderando a segurança jurídica mínima exigida. O refinamento dos controles internos e a gestão do risco legal associado à precificação de provisões e passivos contingentes tornaram a aplicação dos recursos mais eficientes e reduziram a provisão do contencioso judicial. Além disso, houve ressarcimento patrimonial por Acordo de Leniência entre o MPF e a J&F Investimentos S/A e por acordo extrajudicial na CTA n° 001/2017 (FIP Enseada). A FUNCEF dispõe, nas redes sociais, de canal de comunicação "Perguntas e Respostas" sobre o contencioso, sempre atualizado. Permanecemos à disposição, sempre que possível, para novas elucidações.

*\*Gerente jurídico da FUNCEF e colaborador da Operação Greenfield. Graduado em Direito no Centro de Ensino Unificado de Brasília/UNICEUB, pós-graduado em Direito Processual Civil e Direito Administrativo/Constitucional e mestrando em Direito Constitucional pelo Instituto de Direito Público de Brasília - IDP, onde foi membro do Grupo Técnico dos Serviços Sociais Autônomos, subcoordenador Acadêmico de Eventos Jurídicos e professor de Direito Administrativo em pós-graduação. Sócio-fundador da Ramos e Chuery Advogados, ex-chefe da Assessoria Jurídica da Unidade Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo/SESCOOP, onde foi presidente em exercício da Comissão de Sindicância de Rondônia, Piauí, Maranhão e Sergipe, e Interventor do Maranhão. Também lecionou Direito Processual Civil no UNICEUB.*

# EXCLUSIVO: ENTREVISTA COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DA FUNCEF, DELVIO JOAQUIM LOPES DE BRITO, ACERCA DAS MUDANÇAS NO CREDPLAN.



Novas mudanças no CREDPLAN foram aprovadas pela Diretoria Executiva da FUNCEF em 21 de fevereiro. APEA EM NOTÍCIAS entrevistou o Diretor de Benefícios da Fundação, Delvío Joaquim Lopes de Brito, a fim de esclare-

cer os reflexos no bolso dos participantes. Quais são as mudanças nos custos da carteira de empréstimos do CREDPLAN? A Diretoria Executiva da FUNCEF aprovou a redução nas taxas de juros da modalidade CredPlan Variável e 13º Salário:

PRAZO	TAXA ATUAL (A.A)	NOVA TAXA (A.A)	DIFERENÇA
Até 24 meses	6,20%	5,13%	1,07 p.p.
De 25 a 48 meses	6,70%	5,63%	1,07 p.p.
De 49 a 72 meses	7,20%	6,13%	1,07 p.p.
De 73 a 96 meses	7,70%	6,63%	1,07 p.p.
De 97 a 120 meses (*)	-	7,13%	0,57 p.p.

Também aprovou a liberação da modalidade CREDPLAN Fixo a todos os participantes, para contratações de até 48 meses.

PRAZO	NOVA TAXA (A.A)
Até 12 meses	9,74%
De 13 a 24 meses	10,48%
De 25 a 36 meses	11,22%
De 37 a 48 meses	11,97%

## Os prazos serão distendidos?

O novo prazo máximo de amortização na modalidade CREDPLAN Variável será de 120 meses.

## Como será o sistema de amortização?

A modalidade CREDPLAN Variável se manterá com o sistema SAC e o CredPlan Fixo utilizará o PRICE.

## Os limites serão ampliados?

Haverá aumento do valor máximo à tomada de crédito nas modalidades CREDPLAN Variável e Fixo de até R\$ 150 mil. Aos valores solicitados até R\$ 100 mil, o limitador à concessão é a margem consignável disponível, conforme regra atual. Aos valores solicitados de R\$100.000,01 a R\$ 150 mil, além do limitador da margem consignável, será necessário que o participante tenha saldo de conta resgatável líquido (descontado o IR) equivalente ao valor da concessão. Aos participantes do Plano REB, o limite máximo será de R\$ 150 mil, observado o valor da margem consignável disponível na contratação e o saldo de conta resgatável líquido (descontado o IR). Tal restrição não alcança os Assistedos, pois não possuem saldo de conta resgatável, logo, o valor máximo para concessão será de R\$ 150 mil, limitado à margem consignável disponível na concessão.

## Como ficará a renda mínima exigida à concessão do limite máximo de crédito?

As alterações propostas de redução de taxas de juros, aumento do limite de crédito e extensão do prazo de amortização não impactarão a margem consignável do participante disponível na contratação. Haverá redução no comprometimento de renda do participante caso

ele realize a novação do empréstimo contratado anteriormente.

## As taxas administrativas serão alteradas?

A atualização está em estudo e quando for concluída, divulgaremos nos meios de comunicação da Fundação.

## Com as contribuições extraordinárias dos equacionamentos que comprometem significativamente a margem de consignação, haverá renegociação de dívidas?

A FUNCEF já dispõe por meio da concessão de novo crédito, sem a observância da margem consignável e sem valor líquido, desde que o valor das novas parcelas (prestação + FGQC) seja inferior ao praticado no contrato quitado. É possível, também, agendar o pagamento mensal das parcelas em aberto até o final do prazo de amortização inicialmente contratado ou utilizar o recurso da modalidade de 13º salário (Fevereiro ou Novembro) para quitação, sem disponibilização de valor líquido.

## Quais serão os reflexos dessas modificações às operações com participantes?

De imediato, aumentará o volume das concessões da carteira de empréstimos. A alteração do prazo de amortização e o aumento real do limite máximo de crédito possibilitarão o avanço na alocação dos investimentos da FUNCEF nesse segmento que, atualmente, tem margem para crescer. Aos participantes, a diminuição das taxas de juros da modalidade CREDPLAN Variável, o aumento do prazo de amortização e do limite máximo de crédito possibilitarão uma folga financeira, principalmente àqueles com incidência de cobrança das taxas de equacionamento, além de

renegociações de contratos com valores em aberto.

## O que motivou tais mudanças?

A FUNCEF sempre avalia suas carteiras de empréstimos, adequando-as ao cenário econômico e atendendo as necessidades dos participantes com segurança e rentabilidade necessária aos planos de benefícios vinculados. Esta política foi implementada na criação do CREDPLAN e é adotada sistematicamente pela Fundação. Logo, periodicamente, as taxas de juros são reduzidas, do contrário do extinto Credinâmico, que ficaram sem a devida correção por anos. Tal redução se deu pelo atual contexto da Economia e pela redução da meta atuarial da FUNCEF. As mudanças visam atender a este novo ambiente e às necessidades dos participantes, frente à realidade que passam em decorrência da situação atual da FUNCEF, de modo que os empréstimos tenham uma redução no comprometimento mensal da renda, caso seja realizada a novação do contrato, no novo prazo máximo permitido (120 meses).

## Qual sua avaliação dos Ciclos de Palestras com os Diretores da FUNCEF promovidos pela APEA?

Importantíssima. Os participantes e assistidos da FUNCEF têm o direito de saber o que ocorre na Fundação, as reais razões da situação deficitária e o que estamos fazendo para solucioná-la. É nosso dever, diretores eleitos, prestar contas de nossa gestão. Os encontros possibilitam o contato direto entre diretoria eleita, participantes e assistidos, quando são apresentadas a situação da FUNCEF e as expectativas futuras, além de propiciar debate franco e direto, no qual, os diretores respondem as dúvidas de imediato.

# FUNCEF DIVULGA PLANOS DE EQUACIONAMENTO DE 2016

Descontos devem iniciar na próxima folha.

A FUNCEF divulgou os planos de equacionamento de 2016 do REG/Replan, aprovados pelo Conselho Deliberativo em janeiro. O equacionamento do déficit de R\$ 9,02 bilhões acumulado no período será integral. A medida elimina déficits residuais de 2014 e 2015, que foram equacionados pelo mínimo, a fim de extinguir a perspectiva de novos equacionamentos e assegurar a solvência dos planos em meio a um novo cenário econômico criado com o menor patamar histórico dos juros básicos (Selic).

Os descontos devem iniciar na próxima folha, de março, a depender dos trâmites de apreciação e manifestação da CAIXA e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

## REG/REPLAN SALDADO

A taxa de contribuição extraordinária será de **9,59%** no prazo de **220 meses**, incidindo sobre os benefícios saldados atualizados/projetados e o pagamento será **paritário**, isto é, dividido em partes

iguais entre participantes e assistidos e a Patrocinadora.

As taxas de contribuição extraordinária serão recalculadas anualmente, a cada avaliação atuarial que considera as alterações na composição da massa de participantes, resultados dos planos e hipóteses atuariais, entre outros.

As atuais alíquotas de 2014 e 2015 serão revisadas no encerramento do exercício de 2017 até março deste ano e, no caso de novo percentual, deve entrar em vigor a partir de abril de 2018.

## REG/REPLAN SALDADO

Plano de equacionamento	2016 (INTEGRAL)	2015 (VALOR MÍNIMO)	2014 (VALOR MÍNIMO)
Deficits totais	R\$ 9,02 bi	R\$ 9,61 bi	R\$ 5,14 bi
Deficits em equacionamento / a equacionar	R\$ 9,02 bi	R\$ 6,08 bi	R\$ 1,93 bi
Taxa de contribuição extraordinária (%)	9,59	7,86 - 7,35*	2,78 - 2,59*
Vigência	março/18 (previsão)	setembro/17	maio/16
Prazo	220 meses	206 meses	187 meses restantes

\*Após recálculo

## REG/REPLAN NÃO SALDADO

As taxas extraordinárias foram definidas conforme as faixas salariais de participação aos ativos e de benefícios efetivos FUNCEF (sem incidência sobre o INSS) aos assistidos, isto é, calculadas

nos moldes e critérios das faixas de contribuição atuais, com prazo de 240 meses.

A cobrança não será paritária e observará a proporção contributiva atribuída à Patrocinadora, de um lado, e aos participantes

e assistidos de outro. Apesar dos esforços da Fundação e de ampla discussão sobre a questão, não houve reversão do posicionamento da Superintendência Nacional da Previdência Complementar - Previc.

Faixas de Contribuição Extraordinária*	ASSISTIDO		Patrocinadora (Incidência sobre benefício FUNCEF)	
	Alíquota	Parcela Redutora*	Alíquota	Parcela Redutora*
Até 1/2 Teto INSS	3,84%		2,34%	
De 1/2 Teto INSS até 1 teto INSS	6,40%	72,28	3,91%	44,12
A partir de 1 Teto INSS	17,82%	716,99	10,88%	437,70

\*As faixas e parcelas redutoras variam em função do teto do INSS em vigor.

O plano de equacionamento 2015, já aprovado, também deve ser implementado em março.

As taxas estabelecidas dos equacionamentos de 2015 e 2016 serão revistas

anualmente em função de alteração na composição da massa de participantes, resultados dos planos e hipóteses atuariais, entre outros.

Para saber como utilizar a tabela para calcular o valor da contribuição extraordinária, veja uma simulação no site da FUNCEF.

## SIMULAÇÃO:

$$(Renda\ bruta \times\ alíquota) - parcela\ redutora = participação$$

$$(R\$ 6.000,00 \times 17,82\% = R\$ 1069,20) - R\$ 726,99 = R\$ 352,21$$

# XL SIMPÓSIO SALVADOR/BA – 2018

## PERÍODO DE 22 A 27 DE OUTUBRO DE 2018

### PACOTE APEA - ADESÕES ATÉ 20 DE AGOSTO (VAGAS LIMITADAS)

Prezado(a) Associado(a),

A APEA/SP convida você a participar do XL Simpósio Nacional dos Economistas da CAIXA. Este ano, será realizado na Bahia, no Iberostar Hotel 22 a 26 de Outubro de 2018. A saída da APEA será em 22/10/18 e o retorno em 27/10/18.

- COM AÉREO**
- ✓ 5 diárias em apto duplo com regime *All Inclusive*.
  - ✓ Horário de *Check-in* às 15h e *Check-out* às 12h.
  - ✓ Transfer – Aeroporto x Hotel x Aeroporto.
  - ✓ Bilhete aéreo ida e volta.
  - ✓ Transporte para o aeroporto de Guarulhos no dia 22/10/2018.
  - ✓ Seguro-viagem.

- SEM AÉREO**
- ✓ 5 diárias em apto duplo com regime *All Inclusive*.
  - ✓ Horário de *Check-in* às 15h00 e *Check-out* às 12h00.
  - ✓ Seguro-viagem.

PACOTE	COM AÉREO	SEM AÉREO
Aposentado (a) e/ou Pensionista associado	R\$ 3.330,00 (em até 7x de R\$ 475,21)	R\$ 2.520,00 (em até 7x de R\$ 360,00)
Acompanhante de aposentado (a), Pensionista Associado	R\$ 3.350,00 (em até 7x de R\$ 478,57)	R\$ 2.540,00 (em até 7x de R\$ 362,86)
Aposentado (a) e/ou Pensionista não associado	R\$ 3.540,00 (em até 7x de R\$ 505,71)	R\$ 2.730,00 (em até 7x de R\$ 390,00)
Empregado (a) ativo(a), Acompanhante de empregado (a) ativo (a) , Convidado	R\$ 3.640,00 (em até 7x de R\$ 520,00)	R\$ 2.830,00 (em até 7x de R\$ 404,29)

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- À vista
- Em até 7 parcelas no cartão de crédito sem juros ou débito em conta, para compra até dia 20 de março de 2018.

**VENHA! ESTAMOS ESPERANDO POR VOCÊ!**  
**CONTATAR THAYNA OU PRISCILA PELO TELEFONE:**  
**(11) 3150-0900**

## IX JOGOS DOS APOSENTADOS FENACEF - 2018

A APEA/SP convida você a participar do IX JOGOS DOS APOSENTADOS FENACEF. Este ano será realizado em Campo Grande/MS de 21 a 26 de maio de 2018. A delegação de São Paulo permanecerá até 27 de maio de 2018.

Pacote APEA/SP	COM AÉREO	SEM AÉREO
Atletas	R\$ 1.540,00	R\$ 1.080,00
Cônjuges e Convidados	R\$ 1.750,00	R\$ 1.280,00

Pagamento à vista ou no cartão em até 6x (Mastercard ou Visa)  
 Obs. NÃO HAVERÁ TRANSFER EM HORÁRIO NOTURNO.

### PACOTE SEM AÉREO:

- ✓ 7 diárias em apto duplo (Deville) com café da manhã.
- ✓ Seguro-viagem
- ✓ Almoço no local do evento

### ATENÇÃO AOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS

As inscrições para os convidados se encerram em 20 de março de 2018. Venha! Estamos esperando por você!

Favor, entrar em contato com Thayna, pelo telefone: (11) 3150-0900 ou e-mail: turismo@apeasp.org.br

# DIA DOS APOSENTADOS: APEA CELEBRA COM EVENTO

Associados assistiram à apresentação do diretor da FUNCEF sobre as últimas medidas na Fundação e confraternizaram com homenagens, coquetel e show musical.



(da esquerda à direita) Diretor de Benefícios da FUNCEF, Délvio Joaquim Lopes de Brito; associada Satico Cavaçana; presidente da FENACEF, Edgard Antônio Bastos de Lima; associado Amaury Aguiar de Castro Roso; diretoras de Benefícios e Sociocultural da APEA, Irene Aparecida de Almeida e Suely Maekawa Yamamoto; e a presidente da APEA, Maria Lúcia Dejavitte Cavalcante, durante homenagem pelo Dia dos Aposentados.

**E**m celebração ao Dia dos Aposentados, a APEA confraternizou com seus associados num coquetel com show musical no Circolo Italiano (capital paulista), no dia 23 de janeiro. “Apesar dos desafios que enfrentamos, confraternizar nos ajuda a seguir em frente. Vamos continuar batalhando por tudo o que construímos ao longo de nossas vidas”, declarou a presidente da Associação, Maria Lúcia Cavalcante Dejavitte, na abertura do evento.

As diretorias da APEA, da FUNCEF e da FENACEF homenagearam os associados Amaury Aguiar de Castro Roso, Ernesto Zuanella Filho e Satico Cavaçana com diplomas e mensagens de saudações e agradecimentos pelos anos de trabalho.

## DIRETOR ESCLARECE EQUACIONAMENTO INTEGRAL E REDUÇÃO DA META ATUARIAL

O diretor eleito de Benefícios da FUNCEF, Délvio Joaquim Lopes de Brito,

fez uma apresentação acerca das motivações e dos impactos do equacionamento pelo máximo do deficit de 2016 e da redução da taxa de juros atuariais: “tais medidas impopulares corrigem rotas para a recuperação do REG/Replan, que corresponde a 1/3 dos planos, e são necessárias de imediato para garantir sua solvência, evitar novos equacionamentos e assegurar o equilíbrio técnico e a sustentabilidade da FUNCEF em médio e longo prazos”.

Segundo ele, a decisão foi motivada pela maturidade do REG/Replan (33% dos ativos serão consumidos em cinco anos) que exige liquidez, recuperação econômica insuficiente, 34% de investimentos estruturados com resultados aquém da meta e 56% em títulos públicos com marcação na curva, redução da taxa Selic e nova política de investimentos concentrada em renda fixa.

Délvio comparou as alíquotas e os totais arrecadados pelos equacionamentos integral e mínimo e expôs os benefícios e riscos. “A lei permite o equacionamento mínimo, se comprovarmos que o deficit não equacionado não comprometerá a solvência do plano e há perspectivas de ativos rentáveis o suficiente para cobri-lo, condição que não identificamos, ou seja, no Saldaço, por exemplo, teríamos, no mínimo, mais três equacionamentos por 21 anos e liquidaríamos toda a reserva da FUNCEF em nas próximas três décadas”, justificou, “o equacionamento máximo é um custo pequeno frente aos benefícios, pois, num cenário pessimista, teremos mais dois equacionamentos por 18 ou 20 anos, no máximo, garantimos o pagamento dos benefícios até o último participante daqui a 132 anos e a perpetuação da Fundação”.

*Um brinde aos aposentados que nos inspiram em nossa representatividade!*



Referente ao Não Saldado, Délvio apresentou as discrepâncias nas alíquotas de 2015 e 2016 e nos valores pagos pelos participantes, ativos e Patrocinadora nas contribuições normais e extraordinárias. *“É uma quebra de contrato de 40 anos que muito nos preocupa, pois aumentam somente os aposentados. A responsabilidade será total dos assistidos, daqui sete anos, quando não houver mais contribuições”*, declarou.

Questionado sobre os impactos da redução da taxa de juros nos benefícios futuros, o diretor assegurou que as projeções apontam recuperação em 2,5 anos com a rentabilidade dos ativos e os retornos de R\$ 1 bilhão no acordo de leniência entreo MPF e a J&F, R\$ 17 milhões na venda do Fundo de Investimento em Participações – FIP Enseada e da Eldorado Celulose. Além disso, as empresas envolvidas nos prejuízos da FUNCEF têm a contatado e o MPF para propor acordos de reposição de perdas.

Relacionado ao contencioso, de acordo com o diretor, o jurídico concluiu a revisão do passivo e o relatório com nova metodologia possivelmente o reduzirá em quase R\$ 1 bilhão.

*“Todos estes pontos mitigam os custos da redução da taxa de juros. Provavelmente, a FUNCEF não apresentará nenhum deficit equacionável em 2017 e o residual será suprido pelos próprios recursos de administração”*, garantiu.

Délvio encerrou com um gráfico sobre a rentabilidade dos ativos desde 2000 que aponta elevação em 2017: *“Temos esperança na qualidade dos números da FUNCEF e no trabalho desenvolvido. Estamos fazendo tudo o que está em nosso alcance para reverter essa situação e esta inversão de*

*curva indica que estamos conseguindo. A expectativa é que os equacionamentos cessem, baixem e paguemos em menos tempo. Continuem acompanhando, pois é muito importante”*.



## FALECIDOS

A diretoria da APEA/SP, consternada, manifesta o pesar às famílias dos Associados falecidos.

Deixamos nossa homenagem a esses colegas que tanto contribuíram para o fortalecimento da CAIXA e desta Associação.

Angelo Marques Curvo	Nov/17	Lea Clélia Lacerda Pereira	Ago/17
Aparecida Farsula Monteiro	Dez/17	Marcelo Grejanim	Jul/17
Dionice Pinto de Moraes	Dez/17	Maria Das Graças I. Macedo	Nov/17
Digerson Pereira Torres	Fev/18	Nelson dos Santos	Out/17
Fátima Shizuko Giacomino	Fev/18	Paulo Stoler	Fev/18
Guilherme Pascual Pennacchioni	Jan/18	Teodoro Gonçalves de Campos Neto	Dez/17

## CLASSIFICADOS

### PREZADO ASSOCIADO

Para que possamos atender com imparcialidade os nossos associados, interessados em anunciar nesta página, vimos-nos na contingência de adotar os seguintes critérios:

- 1) Apenas um anúncio por anunciante;
- 2) Terá preferência aquele que ainda não anunciou;
- 3) Se houver espaço disponível, o anúncio poderá ser repetido, desde que o interessado formalize o pedido;
- 4) A repetição não ocorrerá, caso haja acúmulo de novos pedidos.

### IMÓVEIS

• **VENDO APARTAMENTO – BELA VISTA** – Laura Lima  
3 Dormitórios. 01 vaga de garagem  
Quarto empregada – R\$ 1.350.000,00 – aceito  
Negociar – Fones: 3287-0266 / 99707-3180 / 3119-9664 - mauriamancio@hotmail.com

• **VENDO APTO. MOBILIADO NO GUARUJÁ**  
Pq. da Enseada. 2o andar, com 2 suítes, 2 varandas, sala, copa, cozinha, área de serviço mais 1 banheiro com garagem, piscina por R\$300.000,00.  
Tratar em (19) 3287-5006 - Matilde.

• **VENDO APTO EM PERDIZES**  
360m², cobertura duplex, 3 suítes, sala, cozinha, 2 vagas na garagem, dependências de empregada. Falar com Luiz. Fone: (11) 98384-2228

• **VENDO APTO EM SÃO PAULO**  
próximo as estações metro Santa Cruz, Praça da Arvore e Santos-Imigrantes. Apto de 68 m², 2 dormitórios, sala para dois ambientes, banheiro, cozinha, área de serviço e banheiro de serviço. Todos os cômodos tem armários embutidos, 1 vaga de garagem.  
Tel. (11) 99873-1845 - Massako Nakano

• **VENDO APTO EM SÃO PAULO**  
Rua Vergueiro, 8424 - apto 25 bloco 3, Ipiranga.  
2 dormitórios - 1 vaga de garagem  
Tel. (11) 99017-2243 - Dalva Ilda

• **VENDO APTO EM JUNDIAÍ**  
Rua Aurora Germano de Lemos, 139 - apto 84, Jardim das Hortênsias - 3 dormitórios, 2 vaga de garagem - Tel. (11) 99017-2243 - Dalva Ilda

### AUTOMÓVEIS

• **VENDA DE AUTOMÓVEL HONDA FIT LX**  
Ano/2009 - Tel. (11) 99017-2243 - Dalva Ilda

• **VENDO JIPE GURGEL**  
Jipe - 1985, teto rígido, fibra, gasolina, bege, mecânica e documentação OK, catalisador, guincho-catraca, teto solar, tração positiva, com manual, final 8. R\$ 11.900,00. Tratar com Cristina Locatelli tel: (11) 96426-7616 - TIM

### SERVIÇOS

• **PODOLOGIA - SANDRA M. CARNEIRO DA SILVA**  
Formada pelo Centro Univ. São Camilo, com experiência no tratamento de Idosos, atende em domicílio.  
(11) 99584-6905 / (11) 3151-4693  
sancs@itelefonica.com.br

• **PSICÓLOGA - GERONTÓLOGA - TERAPIA HOLÍSTICA - IZAURA M. HENRIQUE KOTAIT**  
R. Indiana, 358 - São Paulo - isaura.tripod.com.br  
ih-kotait@uol.com.br ou isaurakotait@ig.com.br  
(11)5041-5277/5542-7082/5543-9677, tratar c/ Isaura; CRP06/03249-6. CRT 21.137. Obs: Hora marcada.

• **ARQUITETA - NEUSA LONGO**  
Jardins para pequenos, médios e grandes espaços. Projetos e reformas de imóveis. (11) 3759-1541.

• **PSICÓLOGA E TERAPEUTA SEXUAL - BRUNA ZIMMERMANN CRP 06/11/112835**  
Atendimento Individual ou Casal - (11) 97467-2083, email: brunallzimmermann@gmail.com

• **MEL PURO E PRÓPOLIS**  
Cuide bem de sua saúde! Apiário em Santa Branca. Pote grande de mel R\$30,00, Própolis R\$ 15,00. Associados da APEA/SP podem retirar na Associação. Telefone: 2692-4203. Falar com Nídia, Antônio Carlos ou Carlos Alberto.

• **VENDO POR R\$125 MIL, CONSÓRCIO DA CAIXA, GRUPO ESPECIAL.**  
Contemplado, no valor de 280mil. Restam 86 prestações de R\$1938,00. Tratar com Gonzalez, fone (11)98052-6208 E-mail: crfgonzalez767@gmail.com

Os anúncios publicados nesta edição são gratuitos e devem proporcionar oportunidade para todos.

[www.facebook.com/APEASP](http://www.facebook.com/APEASP)



**CURTA NOSSA PÁGINA**

## APEA EM NOTÍCIAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS

Praça da República, 468 - 6º andar - conj. 61, 62 - Tel. PABX: (11) 3150-0900 - CEP 01045-000 - São Paulo/SP

### Diretoria Executiva

**Presidente:** Maria Lúcia Cavalcante Dejavite

**Vice-Presidente:** Jairo Gomes Caetano Junior

**Diretora Administrativa:** Izaura Pereira da Silva

**Diretora de Benefícios:** Irene Aparecida de Almeida

**Diretora Sócio/Cultural:** Sueli Maekawa Yamamoto

**Diretor Financeiro:** Ruy Goyano de Faria

### Conselho Deliberativo

**Presidente:** Ubirajara Garcia Cavalcanti

**Vice-Presidente:** Hideko de Carvalho

**Secretário:** Ney Alves Ribeiro

Antonio Fouto Dias

Cláudio Lucio David Müzel

Ismar Ramos Pinto Júnior

Laura Augusta Gatti Vitral

Maria Heloisa Sampaio Vitale Sandri

Milton Simões César

Silvia Ligieri

Walter Victor Tassi

### Conselho Fiscal

Carlos Alberto Bentivegna

José Carlos Pereira de Carvalho

Sarah Maria Dalvia de Paiva

### Representantes Regionais

**Araçatuba** - Marlene Yoshiko N. Takeda

**Bauru** - Ubirajara Garcia Cavalcanti

**Campinas** - Silvia Ligieri

**Piracicaba** - Rufino Silva Filho

**Pres. Prudente** - Sônia A. S. Nobre Cruz

**Ribeirão Preto** - Fernando A. Fortes Lima

**Santos** - Paulo Aleixo

**São José do Rio Preto** - Hideko de Carvalho

**Sorocaba** - Margarida Aparecida da Silva Yo

**Taubaté** - Alice Guisard Leal Ferreira

### Redação e Pré-edição:

Maria Lúcia Dejavite

### Editoração e impressão:

Articulando Comunicação

(11) 2561-6229

[www.articulandocomunicacao.com](http://www.articulandocomunicacao.com)

### Projeto gráfico:

Amanda Guimarães, Ane Costa, Carol

Alcerito e Mariza Santos

### Tiragem:

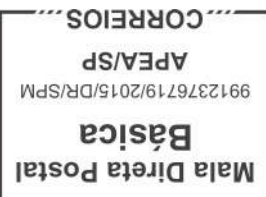
3.700 exemplares

**Site:** [www.apeasp.org.br](http://www.apeasp.org.br)

[www.facebook.com/APEASP](http://www.facebook.com/APEASP)

**e-mail:** [jornal@apeasp.org.br](mailto:jornal@apeasp.org.br)

### APEA EM NOTÍCIAS



Pode ser aberto pela ECT